



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210031

O Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 11.180.067/0001-71, com sede na av. Getúlio Vargas, 125, representado por LAYANE SANTOS SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, e A.F.BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ 27.828.853/0001-72, com sede na R DA REPUBLICA S/N A, CENTRO, Porto de Moz-PA, CEP 68330-000, representada por ALISSON FERNANDES BIS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 30 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU
CNPJ(MF) 11.180.067/0001-71
CONTRATANTE

A.F.BIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI-EPP
CNPJ 27.828.853/0001-72
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. GETÚLIO VARGAS, 098 CENTRO, ANAPU-PA